

LEIA ATENTAMENTE O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E O PROSPECTO PRELIMINAR ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO PRELIMINAR.

## COMUNICADO AO MERCADO

SOBRE O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING* OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA SOB O RITO AUTOMÁTICO, DE CERTIFICADOS DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO, SOB REGIME DE MELHORES ESFORÇOS DE COLOCAÇÃO, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO, EM ATÉ 9 (NOVE) SÉRIES DA



### ENGELHART CTP (BRASIL) S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - CVM nº 2755-3

CNPJ nº 14.796.754/0001-04 - NIRE 35300416368

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-133, São Paulo – SP

NO VALOR TOTAL DE, INICIALMENTE:

**R\$8.500.000.000,00**

(oito bilhões e quinhentos milhões de reais)

Código ISIN dos CDCA 1ª Série: BREGHTCDC003; Código ISIN dos CDCA 2ª Série: BREGHTCDC011;  
Código ISIN dos CDCA 3ª Série: BREGHTCDC029; Código ISIN dos CDCA 4ª Série: BREGHTCDC037;  
Código ISIN dos CDCA 5ª Série: BREGHTCDC045; Código ISIN dos CDCA 6ª Série: BREGHTCDC052;  
Código ISIN dos CDCA 7ª Série: BREGHTCDC060; Código ISIN dos CDCA 8ª Série: BREGHTCDC078;  
Código ISIN dos CDCA 9ª Série: BREGHTCDC086.

**Classificação de Risco (Rating) dos CDCA: Os CDCA não contarão com classificação de risco (rating).**

A **ENGELHART CTP (BRASIL) S.A.**, sociedade por ações, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), em fase operacional, com sede em São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 14.796.754/0001-04, (“**Emissora**”), em conjunto com o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade limitada, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 12º andar, Pátio Víctor Malzoni, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 (“**Coordenador Líder**”) e **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com endereço na cidade de São Paulo, estado São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, CEP 04543-010, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78, (“**XP Investimentos**”) e, em conjunto com o Coordenador Líder, denominam-se “**Coordenadores**”) vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado (“**Comunicado ao Mercado**”), comunicar que, foi realizado, em 09 de agosto de 2024, o Procedimento de *Bookbuilding*, (conforme definido abaixo) organizado pelos Coordenadores no âmbito da distribuição pública, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), de distribuição primária de inicialmente 8.500.000 (oito milhões e quinhentos mil) certificados de direitos creditórios do agronegócio, sob regime de melhores esforços de colocação, da 1ª (primeira) emissão, em até 9 (nove) séries, da Emissora, todos com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na data de emissão, qual seja, 19 de julho de 2024, perfazendo o montante total de até R\$ 8.500.000.000,00 (oito bilhões e quinhentos milhões de reais) (“**CDCA**”) nos termos da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004 conforme alterada e da Resolução da CVM 160 (“**Oferta**”), a qual se encontra a mercado.

Os Coordenadores organizaram o procedimento de coleta de intenções de investimento realizado junto aos potenciais investidores, com recebimento de reservas, sem lotes mínimos ou máximos, para a verificação, observado o disposto no artigo 61 e parágrafos da Resolução CVM 160, de demanda de cada série e fixação da Remuneração dos CDCA 2ª Série, da Remuneração dos CDCA 3ª Série, da Remuneração dos CDCA 5ª série, da Remuneração dos CDCA 6ª série, da Remuneração dos CDCA 8ª Série e da Remuneração dos CDCA 9ª Série (“**Procedimento de Bookbuilding**”), tendo sido fixadas as seguintes remunerações:

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| VALOR TOTAL DA EMISSÃO      | R\$ 8.500.000.000,00 (oito bilhões e quinhentos milhões de reais).         |
| QUANTIDADE TOTAL DE CDCA    | 8.500.000 (oito milhões e quinhentos mil).                                 |
| QUANTIDADE DE CDCA 1ª SÉRIE | 2.000.828 (dois milhões e oitocentos e vinte e oito) CDCA.                 |
| QUANTIDADE DE CDCA 2ª SÉRIE | 794.261 (setecentos e noventa e quatro mil duzentos e sessenta e um) CDCA. |

ENGELHART CTP (BRASIL) S.A.

COMUNICADO AO MERCADO

|                                      |  |
|--------------------------------------|--|
| <b>REMUNERAÇÃO DOS CDCA 2ª SÉRIE</b> | <i>Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CDCA 2ª Série incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a 6,2061% (seis inteiros, dois mil e sessenta e um décimos de milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, conforme fixada no fechamento do Dia Útil da data de realização do Procedimento de Bookbuilding.</i>                |
| <b>QUANTIDADE DE CDCA 3ª SÉRIE</b>   | 586.044 (quinhentos e oitenta e seis mil e quarenta e quatro) CDCA.  |
| <b>REMUNERAÇÃO DOS CDCA 3ª SÉRIE</b> | <i>Sobre o Valor Nominal Unitário dos CDCA 3ª Série incidirão juros remuneratórios pré-fixados correspondentes a 11,6900% (onze inteiros e sessenta e nove centésimos por cento), ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, conforme fixada no fechamento do Dia Útil da Realização do Procedimento de Bookbuilding.</i>  |
| <b>QUANTIDADE DE CDCA 4ª SÉRIE</b>   | 288.822 (duzentos e oitenta e oito mil oitocentos e vinte e dois) CDCA.  |
| <b>QUANTIDADE DE CDCA 5ª SÉRIE</b>   | 354.669 (trezentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e sessenta e nove) CDCA.  |
| <b>REMUNERAÇÃO DOS CDCA 5ª SÉRIE</b> | <i>Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CDCA 5ª Série incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a 6,2650% (seis inteiros, duzentos e sessenta e cinco milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, conforme fixada no fechamento do Dia Útil da data de realização do Procedimento de Bookbuilding.</i>                        |
| <b>QUANTIDADE DE CDCA 6ª SÉRIE</b>   | 332.027 (trezentos e trinta e dois mil e vinte e sete) CDCA.   |
| <b>REMUNERAÇÃO DOS CDCA 6ª SÉRIE</b> | <i>Sobre o Valor Nominal Unitário dos CDCA 6ª Série incidirão juros remuneratórios pré-fixados correspondentes a 11,8700% (onze inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, conforme fixada no fechamento do Dia Útil da data de realização do Procedimento de Bookbuilding.</i>  |
| <b>QUANTIDADE DE CDCA 7ª SÉRIE</b>   | 1.009.749 (um milhão, nove mil e setecentos e quarenta e nove) CDCA.   |
| <b>QUANTIDADE DE CDCA 8ª SÉRIE</b>   | 930.571 (novecentos e trinta mil e quinhentos e setenta e um) CDCA.  |
| <b>REMUNERAÇÃO DOS CDCA 8ª SÉRIE</b> | <i>Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CDCA 8ª Série incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a 6,3856% (seis inteiros, três mil, oitocentos e cinquenta e seis décimos de milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, conforme fixada no fechamento do Dia Útil da data de realização do Procedimento de Bookbuilding.</i> |
| <b>QUANTIDADE DE CDCA 9ª SÉRIE</b>   | 2.203.029 (dois milhões duzentos e três mil e vinte e nove) CDCA.  |
| <b>REMUNERAÇÃO DOS CDCA 9ª SÉRIE</b> | <i>Sobre o Valor Nominal Unitário dos CDCA 9ª Série incidirão juros remuneratórios pré-fixados correspondentes a 12,0360% (doze inteiros e trinta e seis milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, conforme fixada no fechamento do dia Útil da data de realização do Procedimento de Bookbuilding.</i>  |

Os Investidores considerados Pessoas Vinculadas não puderam participar do Procedimento de *Bookbuilding*, observado que foi verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de CDCA inicialmente ofertada no âmbito da Oferta e, portanto, as intenções de investimento das Pessoas Vinculadas foram automaticamente canceladas, nos termos da Resolução CVM 160

Os CDCA foram emitidos nos termos e condições previstos na “*Escritura Particular de Termos e Condições da 1ª (primeira) Emissão de Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio em até 9 (nove) Séries, para Distribuição Pública sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, da Engelhart CTP (Brasil) S.A.*”, celebrado pela Emissora e pela **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com filial situada na cidade São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente dos CDCA, representando a comunhão dos titulares de CDCA (“**Agente dos CDCA**” e “**Escritura de Emissão**”, respectivamente), em 19 de julho de 2024, conforme aditada em 31 de julho de 2024, em 10 de agosto de 2024 e em 12 de agosto de 2024. Exceto quando especificamente definidos neste comunicado ao mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuídos no “*Prospecto Preliminar da Oferta Pública da 1ª (primeira) Emissão de Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio em até 9 (nove) Séries, Para Distribuição Pública sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, da Engelhart CTP (Brasil) S.A.*” (“**Prospecto Preliminar**”). O Prospecto Definitivo e o Anúncio de Início, devidamente atualizados com os resultados do Procedimento de *Bookbuilding*, serão divulgados aos Investidores nesta data.

## PROSPECTO PRELIMINAR E LÂMINA DA OFERTA

Os investidores que desejarem obter exemplar do **Prospecto Preliminar** que incorpora por referência o Formulário de referência da Emissora, ou da lâmina da Oferta, bem como informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir desta data de disponibilização do Comunicado ao Mercado, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

**Emissora:** <https://www.ectpbrasil.com> (neste *website*, selecionar ano desejado no canto inferior e selecionar o documento desejado);

**Coordenador Líder:** <https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website*, clicar em “Mercado de Capitais – Download”, depois clicar em “2024”, procurar “CDCA BTG COMMODITIES- OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª EMISSÃO, EM ATÉ NOVE SÉRIES DA ENGELHART CTP (BRASIL) S.A.” e localizar o documento desejado);

**XP:** <https://www.xpi.com.br> (neste *website*, acessar a aba “Produtos e Serviços”, depois clicar “Oferta Pública”, procurar “CDCA BTG COMMODITIES – OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO EM ATÉ 9 (NOVE) SÉRIES DA ENGELHART CTP (BRASIL) S.A.” e então, clicar no documento desejado);

**CVM:** [www.gov.br/cvm/pt-br](http://www.gov.br/cvm/pt-br) (neste *website*, acessar no menu localizado a esquerda e clicar em “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas CVM”, clicar em “Companhias”, clicar em “Consulta de Documentos de Companhias”. No campo “1 - Consulta por parte de nome ou CNPJ de companhias registradas (companhias abertas, estrangeiras e incentivadas)”, nesta ordem, (a) digitar o nome ou CNPJ da Emissora, (b) clicar no nome da Emissora, (c) selecionar o item “No Período” e, no campo “Categoria”, selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e localizar o documento desejado); e

**B3:** <https://www.rad.cvm.gov.br/ENET/frmConsultaExternaCVM.aspx> (neste *website*, no campo “Empresa” inserir “027553 – Engelhart CTP (Brasil) S.A.”, no campo “categoria” selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública”, em “data de entrega” selecionar “no período”. Após isso no canto inferior esquerdo selecionar “consultar” e localizar o documento desejado).

## RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e/ou da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”) ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora e seu registro será obtido de forma automática por se tratar de pública de valor mobiliário nos termos artigo 26, inciso V, alínea “b”, da Resolução da CVM 160, destinada a investidores qualificados conforme definidos nos artigos 12 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, de acordo com o previsto no artigo 26, inciso V, alínea “b” da Resolução CVM 160, sendo, portanto, obrigatória a utilização de prospecto e lâmina para a Oferta.

A Oferta será registrada na ANBIMA, nos termos dos artigos 15 e 19, *caput* e parágrafo 1º, das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas”, expedidas pela ANBIMA, em vigor desde 15 de julho de 2024, no prazo de até 7 (sete) dias contados da data de divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta.

**A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.**

**AS INFORMAÇÕES DESTE COMUNICADO AO MERCADO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A ESCRITURA DE EMISSÃO E COM O PROSPECTO PRELIMINAR, MAS NÃO OS SUBSTITUEM.**

**QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMISSORA, A OFERTA, OS CERTIFICADOS DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO E OS CDCA PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AOS COORDENADORES, À EMISSORA E NA SEDE DA CVM.**

**OS CDCA OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA EMISSORA.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA BEM COMO SOBRE OS CDCA A SEREM DISTRIBUÍDOS.**

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR E A ESCRITURA DE EMISSÃO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO PRELIMINAR.**

**O INÍCIO DA NEGOCIAÇÃO NA B3 DOS CDCA OCORRERÁ APENAS NO 1º (PRIMEIRO) DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DIVULGAÇÃO DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, CONFORME CONSTA NO PROSPECTO.**

São Paulo, 12 de agosto de 2024.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR



ENGELHART CTP (BRASIL) S.A.

COMUNICADO AO MERCADO